



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 54/2019

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 17 de abril, titulada pela Proposta nº 465/2019, anexa ao presente Edital, e que dele faz parte integrante, a seguir identificada:-----

- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO CORAL DO MONTIJO, DESTINADO A COMPARTICIPAR A PRESENÇA DA INSTITUIÇÃO NA “TEMPORADA DE MÚSICA E CANTO”, NA ILHA GRACIOSA DE 25 A 27 DE OUTUBRO DE 2019

Para constar, se publica este Edital, que contém 4 folha(s) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 18 de abril de 2019

A VEREADORA DO PELOURO

Sara Ferreira



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 465/2019

ASSUNTO: Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Coral do Montijo, destinado a compartilhar a presença da instituição na “Temporada de Música e Canto”, na Ilha Graciosa de 25 a 27 de outubro de 2019.

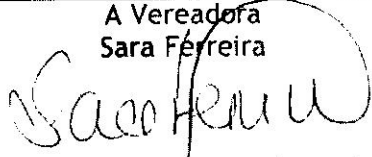
O Grupo Coral de Montijo, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo, com o número de identificação fiscal 508 101 131, com sede na Rua João Pedro Iça, n.º 19, 3.º D.to, 2870, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para compartilhar a presença da instituição no evento designado por “Temporada de Música e Canto”, a decorrer de 25 a 27 de outubro de 2019, na Região Autónoma dos Açores, mais propriamente na Ilha Graciosa.

Considerando que o Grupo Coral de Montijo é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 2007 que desempenha um papel relevante na preservação da identidade e memória cultural e patrimonial do Concelho;

Considerando que esta associação preserva, defende e promove os valores patrimoniais da comunidade em que se insere, mantendo em funcionamento o canto polifónico.

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento
DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição
GRCP/Publicitação no domínio do município
DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades do Grupo Coral do Montijo, designadamente à promoção e divulgação do canto polifónico, assim como participar no evento designado por “Temporada de Música e Canto”, a decorrer na Região Autónoma dos Açores, mais propriamente na Ilha Graciosa;

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência” e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de Maio;

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GRCP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira


Montijo, 12 de abril de 2019



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2019/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Montijo no montante total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN: PT50 00455461402131635041 4 titulada pelo Grupo Coral de Montijo destinada a compartilhar as despesas com a deslocação dos membros da instituição no evento designado por “Temporada de Música e Canto”, a decorrer de 25 a 27 de outubro de 2019, na Região Autónoma dos Açores, mais propriamente na Ilha Graciosa;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento n.º 2019/1064 que se anexa;
3. Que a atribuição do referido apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site da Câmara Municipal do Montijo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto;

DELIBERAÇÃO: *Aprovado por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 25 de outubro de 2017, titulada pela Proposta n.º 02/2017.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Seguimento

Vereadora Sara Ferreira/Para conhecimento

DCBJD/Conhecimento, arquivo e oficiar a instituição

GRCP/Publicitação no domínio do município

DAO/Publicitação da proposta

A Vereadora
Sara Ferreira

Montijo, 12 de abril de 2019